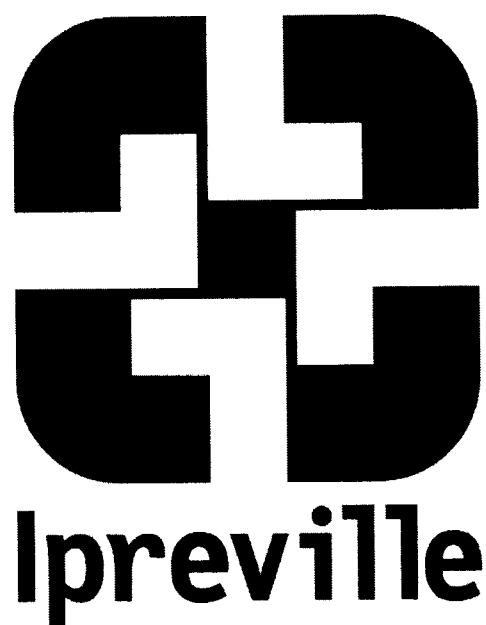


Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

Março/2020



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno

11 de Maio de 2020



Prefeitura de
Joinville

Instituto de Previdência Social

Controle Interno



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Previdência	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	5
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas	6
2.5 Das Homologações no Período	6
2.6 Das Compensações Previdenciárias	7
3. Da Gestão da Folha de Pagamento	9
4. Dos Processos Administrativos instaurados	13
4.1 Dos Processos Administrativos em andamento	13
5. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	14
6. Conclusão.....	14
Anexos	15
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor	16
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem	17
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária	18
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária	19
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte.....	20

1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Previdência e da Folha de Pagamento, no mês de março de 2020, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Previdência

2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de Março de 2020, realizou a análise de 30 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	25	25	-	-
Aposentadoria por Idade	1	1	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	0	-	-
Aposentadoria por Invalidez	1	1	-	-
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	1	-	1	-

Pensão por Morte	2	2	-	-
Auxílio Reclusão	0	0	-	-
Revisões	0	0	-	-
TOTAL	30	30	-	-

2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em Março, quanto à regularidade:

Qtde	Manif.	Servidor(a)	Modalidade Aposentatória	Parecer
1	44	Anelir Menegaro	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
2	45	Adriana Carla Sanches da Silva	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
3	46	Ana Cristina Herbster de Camargo	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
4	47	Simone Brandalise dos Reis	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
5	48	Silvana Silva Roweder	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
6	49	Jeanete da Silva Xavier	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
7	50	Francisca Rejane Vogues Carneiro	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
8	51	Simone Lemos da Silva	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
9	52	Arno da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
10	53	Ingrid Arntz Bindemann	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
11	54	Isabel Schmitz Coelho	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
12	55	Odair Inácio	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
13	56	Mariza Aparecida de Souza Schiochet	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 da Lei 4076/99	Regular
14	57	Roberto José Spena	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
15	58	Vânia Inês Grave	Aposentadoria Especial Súmula Vinculante nº 33 STF	Regular, com ressalva ¹
16	59	Luiz Antônio Luz Constante	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
17	60	Eliane Teresinha Bayerl	Pensão por Morte - Servidor ATIVO - art.62 II Lei 4076/99	Regular
18	61	Claudia Elisie Cardoso da Rocha	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
19	62	Célia Maria Ribeiro Batista	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
20	63	Célia Cisz	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
21	64	Alexandra Carla Muller de Souza Prodohl	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
22	65	Anelita Tambosi Koentopp	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular

23	66	Andrea Simoni Zimmermann	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
24	67	Andrea Silveira Correa	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
25	68	Vania Hoffmann	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
26	69	Vivian Mariane Bertram de Moraes	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
27	70	Alice Hitomi Suzuque Nakashima	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
28	71	Janete Maria Doerner Schanoveber	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
29	72	Marisa Leonardo de Oliveira	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
30	73	Eva Antonio dos Santos	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular

* - Inconsistência nos dados para fins de cálculo da média aritmética, onde observamos ausente os dados do mês ref. 11/2019 (relatório folhas 0077 a 0084), resultando uma possível média discrepante a que a servidora tem direito - CI solicitou revisão do cálculo.

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em Março de 2020, foram remetidos 30 processos (28 aposentadoria e 02 pensões) ao TCE/SC, a saber:

Qtde	Nº PROCESSO	DATA DE ENVIO	NOME/TIPO DE PROCESSO
1	2000099666	04/03/2020	Milton Caldeira Filho - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC 47/2005
2	2000099909	04/03/2020	Amelia Maria Pereira dos Santos Rocha - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º de EC 47/2005
3	2000101237	05/03/2020	Antonio Carlos Ribeiro de Marichal - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC 47/2005
4	2000101407	05/03/2020	Divair Maes - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art 3º da EC 47/2005
5	2000101580	05/03/2020	Jarbas Borges - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art 3º EC 47/2005
6	2000101660	05/03/2020	Magali da Silva - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art 3º EC 47/2005
7	2000101741	05/03/2020	Luiz Carlos da Silva Januário - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art 3º EC 47/2005
8	2000101903	05/03/2020	Marilha Bueno - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art 3º EC 47/2005
9	2000102209	05/03/2020	Marlene Terezinha Zimmer - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art 3º EC 47/2005
10	2000102713	06/03/2020	Marlete Carlos de Madeiros Viana - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005
11	2000102985	06/03/2020	Sandra Gorete Pereira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005
12	2000103108	06/03/2020	Sergio Luiz Strassbauer - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005
13	2000103280	06/03/2020	Vilma Tobis - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005

14	2000109211	10/03/2020	Silvana Silva Roweder - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 Especial de Magistério
15	2000109564	10/03/2020	Anelir Menegaro - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 Especial de Magistério
16	2000109726	10/03/2020	Adriana Carla Sanches da Silva - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 Especial de Magistério
17	2000109807	10/03/2020	Ana Cristina Herbster de Camargo - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 Especial de Magistério
18	2000115530	12/03/2020	Simone Lemos da Silva - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 Especial de Magistério
19	2000115700	12/03/2020	Simone Brandalise dos Reis - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 Especial de Magistério
20	2000115882	12/03/2020	Jeanete da Silva Xavier - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 Especial de Magistério
21	2000116005	12/03/2020	Isabel Schmitz Coelho - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003
22	2000116269	12/03/2020	Francisca Rejane Vogues Carneiro - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
23	2000116340	12/03/2020	Arno da Silva - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003
24	2000116188	12/03/2020	Ingrid Arntz Bindemann - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005
25	2000121858	16/03/2020	Mariza Aparecida de Souza Schiochet - Aposentadoria por Invalidez - EC 70/2010 - 70%
26	2000121939	16/03/2020	Odair Inacio - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003
27	2000122153	16/03/2020	Roberto José Spena - Aposentadoria por Idade - Art. 40. § 1º, III, "b", da CF/88 - 32,82%
28	2000122404	16/03/2020	Vania Ines Grave - Aposentadoria Especial Súmula Vinculante nº 33 STF
29	2000122749	16/03/2020	Pensão Luiz Antônio Luz Constante (Pensionista: Celoni Ferreira Constante)
30	2000123125	16/03/2020	Pensão Eliane Teresinha Bayerl (Pensionista Vitoria Bayerl Pereira)

2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em Março de 2020, foram recebidas/respondidas as diligências/audiências, a saber:

Processo	Servidor	Origem	Motivação	Recebimento	Resposta
1900036506	Jaci Gonçalves Borba	DAP 1045/2020 - Diligência	Ausência de demonstrativo de tempo de serviço/contribuição, em descumprimento ao requisito estabelecido na INTC 11/2011, anexo III, inciso III, item 4 c/c anexo X.	30/03/2020	16/04/2020

2.5 Das Homologações no Período

Em Março de 2020, foram recebidas 24 homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a saber:

Qtde	Data recebimento	Processo	Sevidor/Pensionista	Publicação da Decisão
1	06/03/2020	1900771826	CATARINA MASSON	10/03/20
2	06/03/2020	1900677994	GABRIELE NUNES PEREIRA	09/03/20
3	06/03/2020	1900677560	AUGUSTO LUIZ SALMERON	09/03/20



Instituto de Previdência Social

Controle Interno



4	10/03/2020	1801153911	CATIA DENISE MORENO FERNANDES	11/03/20
5	12/03/2020	1801102330	ARLETE DENIZ RIBEIRO	16/03/20
6	12/03/2020	1801108100	ELIANE REGINA SOARES	13/03/20
7	17/03/2020	1801109009	MARCIA MARIZA MIRANDA DE OLIVEIRA	19/03/20
8	17/03/2020	1801114002	MERIANE COELHO SILVEIRA OTERO	19/03/20
9	17/03/2020	1900009029	ARNOLDO BRANDT	18/03/20
10	17/03/2020	1801109343	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/03/20
11	17/03/2020	1801108967	JOSE MOACIR DA SILVA	18/03/20
12	17/03/2020	1900006275	ANADEA BAPTISTA	18/03/20
13	18/03/2020	1800999140	MARCO ANTONIO SILVA MOLINA	19/03/20
14	18/03/2020	1900009290	ELVIRA AURORA DOS SANTOS CARDOSO	19/03/20
15	18/03/2020	1800966480	VALDIR BRUNO DE SOUZA	19/03/20
16	18/03/2020	1801114185	RITA DE CASSIA RIGOBELLO MATTA	19/03/20
17	30/03/2020	1801108703	ISABEL CRISTINA VIEIRA	20/03/20
18	30/03/2020	1801103140	DALVA TERESINHA DA SILVA MOTTA	30/03/20
19	30/03/2020	1801152516	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	30/03/20
20	30/03/2020	1801162074	SUELI DE FATIMA BIONDO	01/04/20
21	30/03/2020	1900354559	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA ROHDEM, REBEKA DA SILVEIRA BORGES, ABIMAEEL BEM HUR DA SILVEIRA	30/03/20
22	30/03/2020	1900009452	GEOVANA TAVARES PEREIRA	30/03/20
23	30/03/2020	1801113707	MARIANITA SCHEUER PEREIRA	26/03/20
24	30/03/2020	1801113880	MARIA ELAINE SUAVE	02/04/20

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Previdência, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de Março de 2020, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ 1.289.489,59 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
03/2020	78	R\$ 20.266,26

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
03/2020	1.824	R\$ 1.309.755,85

Saldo a receber: R\$ 1.289.489,59
--

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do

respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Previdência, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Março:



Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Março/ 2020 Emitido em: 13/04/2020

Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI			
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SC	JOINVILLE	0002478	0002302	92.89	0000214	0000178	0000175	98.31

3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em Março de 2020, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev,

32 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios (servidores inativos), observando a tabela abaixo:

Folha Inativos 2020	Março	Segurados
APOSENTADOS CVJ	R\$ 336.238,64	19
APOSENTADOS EXECUTIVO	R\$ 17.273.339,33	3514
PENSIONISTAS CVJ	R\$ 66.492,25	8
PENSIONISTAS EXECUTIVO	R\$ 1.466.661,23	602
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO EXECUTIVO		
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTADO EXECUTIVO		
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO LEGISLATIVO		
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTDORIA LEGISLATIVO		
TOTAL	R\$ 19.142.731,45	4143
INCREMENTO	1,00993	
BENEFÍCIOS IMPLANTADOS	32	
BENEFÍCIOS BLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	5	
BENEFÍCIOS DESBLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	5	
REINTEGRAÇÃO	Zero	

Benefícios implantados, a saber:

N.	Matricula	Nome	Tipo de benefício	Implantação Folha
1	11964	Jose Luiz Da Veiga	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
2	12293	Liliane Huelsmann Nunes	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
3	13138	Gladis Margareth Buse Narloch	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
4	13247	Tania Maria Schutz Da Silva	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
5	13514	Rosa Maria Gaspar Carvalho Caturani	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
6	13919	Odete Scharf Cunha	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
7	13961	Ilseadore Benkendorf	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
8	14010	Valdivia Piske	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
9	14254	Vera Lucia Dias Cidral	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
10	14646	Vanderlei De Souza	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
11	15035	Elita Maria Dallabarba	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020

12	15036	Araci Capistrano Da Maia	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
13	16459	Christiane Andrea Scheidt Ferreira	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
14	17149	Rosalina Chavier Leite	Aposentadoria Por Idade	01/03/2020
15	17650	Bento De Oliveira Borges	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
16	17679	Lourivaldo Effting Preuss	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
17	17690	Elizabeth Mendes Da Silva	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
18	18018	Jeanete Riede Ilkiu	Aposentadoria Por Idade	01/03/2020
19	21216	Regiane Rossignoli Jasinevicius	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
20	21472	Ivanilde Betti Casagrande	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
21	22821	Darley Lima Prates	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
22	26030	Cristiane Luiza Rotermel	Aposentadoria Por Invalidez	01/03/2020
23	27356	Maria Rosana Guerra	Aposentadoria Por Invalidez	01/03/2020
24	28327	Silene Correia Gularte	Aposentadoria Por Idade	01/03/2020
25	28413	Rosane Mari Dos Reis	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
26	31297	Karla Iara Da Silva Bastos	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
27	31332	Antonio Gularte Junior	Aposentadoria Por Idade	01/03/2020
28	31546	Fernando Jose Damasio Leao	Aposentadoria Por Invalidez	01/03/2020
29	31804	Adriane Hang	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/03/2020
30	41370	Maria Cleci Lima	Aposentadoria Por Invalidez	01/03/2020
31	41730	Heber Venicius Lemos	Aposentadoria Por Invalidez	01/03/2020
32	41765	Rosangela De Jesus Florenco	Aposentadoria Por Idade	01/03/2020

No período, houve 05 retenções e 05 desbloqueios de pagamento por não comparecimento dos segurados para a realização da prova de vida e/ou recadastramento, conforme Parágrafo Único do art. 1º da Lei 4.076 de 1999, que assim o diz:

“Art. 1º...

Parágrafo único. Para a consecução do equilíbrio financeiro e atuarial de que trata este artigo, o segurado deverá atualizar suas bases cadastrais no mês do respectivo aniversário, mediante o preenchimento de ficha ou formulário que lhe será entregue pelo IPREVILLE, sob pena de retenção dos vencimentos ou proventos, até que a providência seja tomada. (Redação acrescida pela Lei Municipal nº 4.713, de 23 de dezembro de 2002).”

Foram bloqueados os pagamentos de:

- 1) Rosana Matias,
- 2) Jose Kovalhuk,
- 3) Maria dos Santos,
- 4) Alfonso Marquardt, e
- 5) Cleusa Regina de Moraes

Após regularização, foram desbloqueados os seguintes pagamentos:

- 1) **Nivaldo Jose Alves,**
- 2) **Valdineia Lems Bertlein,**
- 3) **Rosangela Mateus,**
- 4) **Armerino Rosa de Jesus, e**
- 5) **Mauro Isidorio da Silva**

Cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem. Os comprovantes de recolhimento constam no anexo deste relatório.

Por fim em decorrência da pandemia de Covid-19, observando a Portaria 35/2020, da Secretaria da Saúde, do município de Joinville, o Ipreville, preocupado com a saúde e bem-estar de seus segurados, restringiu algumas atividades presenciais na sede do Instituto e suspendeu a realização da "prova de vida", por um período de 60 dias, por meio da Portaria nº 016 de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1395, não se aplicando, a partir da publicação do ato, o estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º da Lei 4.076 de 1999, que assim o diz:

"Art. 1º...

Parágrafo único. Para a consecução do equilíbrio financeiro e atuarial de que trata este artigo, o segurado deverá atualizar suas bases cadastrais no mês do respectivo aniversário, mediante o preenchimento de ficha ou formulário que lhe será entregue pelo IPREVILLE, sob pena de retenção dos

vencimentos ou proventos, até que a previdência seja tomada.
(Redação acrescida pela Lei Municipal nº 4.713, de 23 de dezembro de 2002)."

4. Dos Processos Administrativos instaurados

Não foi instaurado nenhum processo administrativo em Março de 2020.

4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** pensão por morte após a maioria da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;
Andamento:
Março/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 2) Portaria nº 037 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento do provento de benefício previdenciário — Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli - **Objeto:** remuneração acima do teto constitucional ao aposentado Hélio de Aquino;
Andamento:
Março/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 3) Portaria nº 038 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento e redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário da pensionista Maria Antonia Muller;
Andamento:
Março/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 4) Portaria nº 039 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) do segurado falecido Almir do Rosário para seus dependentes: Reseneide Soares do Rosário, Elaine Soares do Rosário, Tiago Soares do Rosário e Diego Soares do Rosário;
Andamento:
Março/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 5) Portaria nº 040 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) da

segurada falecida Maria Irene Pinto da Silva para seus dependentes: Emilson Madruga da Silva e Lucas Henrique da Silva;

Andamento:

Março/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.

- 6) Portaria nº 041 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 – Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Eunice Casas da Cunha;

Andamento:

Março/2020 - arquivado até habilitação de possível herdeiro por meio de alvará judicial.

- 7) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.

Andamento:

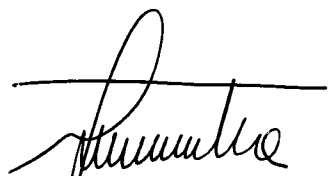
Março/2020 - arquivamento do processo pela Comissão; Solicitação à Unidade de Previdência de revisão do processo de cadastramento e bloqueio de pagamento; à consultoria jurídica para análise e informação dos fatos ao representante do Ministério Público do Estado de SC para os encaminhamentos legais.

5. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Em Março de 2020 não foram realizadas capacitações/visitas técnicas para fins de fomento e qualificação do controle interno.

6. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Previdência e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)

Joinville, 11 de maio de 2020



Anexos

9.

Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

Fluxo

RGPS Regime Instituidor

Competência: 03/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Total de Requerimentos	Valor Atrasado	13O	Pro-rata	Valor Total
000078	0,00	0,00	20.266,26	20.266,26
				TOTAL LÍQUIDO 20.266,26

Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem



Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

FLUXO

RGPS Regime de Origem		Competência: 03/2020			
Regime Próprio de Previdência Social					
Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC					
CGC: 01.280.363/0001-90					
Banco:	104	Agência:	00419-	C/C:	0000002151-0
TOTAL DE REQUERIMENTOS	VALOR ATRASADO	130	PRO-RATA	VALOR REVISAO	VALOR TOTAL
001824	49.528,46	3.880,51	1.256.346,89	0,00	1.309.756,85
TOTAL LIQUIDO:					1.309.756,85

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI. EM CONSULTAS OPERACIONAIS.



Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária



Saldo da Compensação Previdenciária Competência: MARÇO / 2020 Emitido em: 13/04/2020

PREVIDENCIA SOCIAL

RPPS 01.210.363/0031-90 RPPS PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

RO:	Quantidade	Glossos Quit Div	Outros Glossos	Valor	RI:	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mensagem
	1.524	0,00	0,00	1.339.755,85		78	20.266,26	1.289.489,59	

Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 419600019
Conta Referência: 0419/006/00002151-0
Nome: IPREVILLE INST PREV SOC M
Período: de: 15/04/2020 até: 15/04/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/04/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
15/04/2020	000001	CRED TED	1.289.489,59C	1.289.489,59C
15/04/2020	990001	APL AUTOM	1.289.489,59D	0,00
15/04/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR





Instituto de Previdência Social

Controle Interno



Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

PAGAMENTO EM: 10/04/2020 OK

Folha de Pagamento: (Competência 02/2020 com Pagamento da Folha em 03/2020)

DATA DO PGTO	Nº NF:	EMITIDA POR:	VALOR IMPOSTO:
02/03/2020	-	Folha de pagamento Inativos	R\$ 1.868.565,76
06/03/2020	-	Folha de pagamento Ativos	R\$ 36.584,32
		TOTAL:	R\$ 1.905.150,08



Emissão de comprovantes

G335111119555111026
11/05/2020 11:29:32

03/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:33:02
315503155 SEGUNDA VIA 0099
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.190.020-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2020
NR. DOCUMENTO 553.155.000.024.430
VALOR TOTAL 1.868.565,76
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MUNICÍPIO CTA UN EXERC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 553.155.001.180.030
=====

IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE
=====

NR. AUTENTICAÇÃO C.7FF.D77.731.525.A7D

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE



Emissão de comprovantes

G335111119555111013
11/05/2020 11:26:06

03/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:32:01
315503155 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.022.060-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2020
NR. DOCUMENTO 553.155.001.024.480
VALOR TOTAL 36.584,32
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MUNICÍPIO CTA UN EXERC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.460-5
NR. DOCUMENTO 553.155.001.022.000
=====

IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE
=====

NR. AUTENTICAÇÃO 0 P31.6BE.B21.249.912

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE